



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de Informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n.º 119/2012

PROJETO DE LEI N.º 103/2012

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental – CREAPE”

Autor: Ver. Aparecido Antônio Meira

Relator: Paulo Pereira Filho

I – Relatório:

Visa a presente propositura **declarar de utilidade pública a Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental – CREAPE**”

Referida entidade tem por finalidade colaborar na construção da aprendizagem de experiências ambientais, bem como, promover processos educacionais voltados à questão ambiental, merecendo assim, receber a declaração de utilidade pública municipal.

II – Voto do Relator

Diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, este relator vota por sua **aprovação**.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2012.

Paulo Pereira Filho

Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

Lenivaldo Pauliuki
Vereador

Terezinha Correa Prata
Vereadora